



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Órgão: Câmara Municipal de Carambeí - PR		
Modalidade de Compra: Dispensa	Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021	Tipo: Aviso de Contratação Direta
Data da publicação no site: 24/04/2025	Data de encerramento para recebimento das Propostas: 29/04/2025	

Do Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada no comércio de gêneros alimentícios e gás de cozinha, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento legal no art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo e visando a seleção de proposta mais vantajosa para as contratações por dispensa de licitação em razão do valor, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados.

Justificativa: A solicitação de aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha tem a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carambeí no que se refere ao abastecimento interno e as demandas dos setores/gabinetes, sendo o consumo previsto e a quantidade solicitada estimado pelo consumo dos anos anteriores.

Encaminhamento da proposta juntamente com a documentação de habilitação da empresa, deverá ser feita pelo e-mail: diretoriaadm@carambei.pr.leg.br

Informações / Esclarecimentos: (42) 3122-3100 – Antonio Valdelino de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **Contratação de empresa especializada no comércio de gêneros alimentícios e gás de cozinha, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento legal no art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	130	UNI	AÇÚCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1KG.		
02	7	UNI	ADOÇANTE LÍQUIDO SACARINA 100ML.		
03	650	UNI	ÁGUA COM GÁS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 510ML.		
04	1200	UNI	ÁGUA SEM GÁS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 510ML.		
05	160	UNI	BISCOITO DO TIPO ÁGUA E SAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO. PACOTE DE 400GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
06	300	UNI	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABORES E FORMATAÇÕES DIVERSAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO. PACOTE DE 400GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
07	210	UNI	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE 100% DE CAFÉ ARÁBICA, EMBALAGEM ALMOFADADA DE 500G QUE POSSUA SELO DE QUALIDADE ABIC.		
08	300	UNI	CHÁ NATURAL, DE ERVA DESIDRATADA, DIVERSOS SABORES EMBALAGEM 40G.		
09	30	UNI	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ Nº103, com 30 UNIDADES		
10	350	UNI	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO, A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO DE 60DIAS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO.		
11	150	UNI	SUCO EM PÓ, DE FRUTA DESIDRATADA EMBALAGEM 25G, SABORES DIVERSOS.		
12	5	UNI	RECARGA DE GÁS DE COZINHA DE 13KG.		



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Carambeí, conforme classificação abaixo:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2025	972	33390300000	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 A solicitação de aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha tem a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carambeí no que se refere ao abastecimento interno e as demandas dos setores/gabinetes, sendo o consumo previsto e a quantidade solicitada, estimado pelo consumo dos anos anteriores.

5. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.1 São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

5.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, onde conste atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI; Em qualquer dos casos, a empresa deve apresentar atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida.
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

5.3 Todos estes documentos devem estar com prazos válidos.

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante em anexo.

6.2 Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço global por lote, pois julgamos ser mais vantajoso que os serviços constantes neste termo de referência sejam executados pela mesma empresa, tendo em vista tratar-se de serviços afins, que na maioria das vezes, deverão ser executados em conjunto.

6.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1 O valor estimado da contratação será obtido através da média dos orçamentos apresentados, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei 14.133/2021. Destaca-se que os mesmos devem guardar compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de transferência eletrônica para o banco/agência informada na proposta comercial.

8.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1 Os materiais/serviços, objeto deste Termo, deverão ser entregues nos locais definidos pela Câmara Municipal de Carambeí, situada a Rua da Prata, 99 - Bairro Nova Holanda - Carambeí - PR.

9.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contar da data da assinatura do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

11.3 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se for o caso, com a devida comprovação;

11.5 Executar os serviços a serem prestados, objetos do presente TR, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes;

11.6 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Contratante;

11.7 Zelar pela entrega dos produtos dentro das condições exigidas no que se refere a conservação, embalagem e data de validade.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários.

12.2 Receber e verificar se os itens adquiridos estão de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

12.3 Solicitar, por escrito, a correção de possível item em desacordo com as especificações deste documento.

12.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal nomeado por portaria. Conforme consta no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a especificidade técnica do objeto, poderá a administração pública contratar terceiros especializados para fiscalizar a execução do contrato, não eximindo a responsabilidade do fiscal de contrato designado.

12.5 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

13. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

13.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que pela menor complexidade do objeto não necessita de estudo técnico preliminar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

Ainda assim, consignar-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

13.2 Quanto a análise de riscos, deverá constar no termo de contrato a seguinte cláusula:

"Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no artigo 155 da Lei 14.133/2021, sujeita-se as sanções do artigo 156 da mesma Lei. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021."

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O prazo de validade dos produtos será igual ao fornecido pelo fabricante.

14.2 Poderá a Câmara revogar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

14.3 A Câmara deverá anular a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

14.4 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.

14.5 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara.

14.6 Para fins de garantir a ampla publicidade, o ato que autoriza este processo de Dispensa junto com os demais documentos mencionados neste termo, serão divulgados nos:

I - Portal de Transparência da Câmara Municipal de Carambeí;

II – PNCP (Portal Nacional das Compras Públicas);

III – Mural de Licitações no site do TCE-PR.

Carambeí, 01 de abril de 2025.

**Diretoria Administrativa
Câmara Municipal de Carambeí**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no comércio de gêneros alimentícios e gás de cozinha, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor Global da Proposta	
Validade da Proposta	60 dias
Prazo de execução	
Informações bancárias em nome da empresa	Banco: Ag: conta:
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor do serviço/material.	
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.	

Carambeí, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Página de assinaturas



Antonio Oliveira
735.188.329-72
Signatário

HISTÓRICO

- 23 abr 2025**
18:59:07  **Antonio Valdelino de Oliveira** criou este documento. (Email: diretoriaadm@carambei.pr.leg.br, CPF: 735.188.329-72)
- 23 abr 2025**
18:59:25  **Antonio Valdelino de Oliveira** (Celular: +5542999265093, CPF: 735.188.329-72) visualizou este documento por meio do IP 177.51.44.224 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
- 23 abr 2025**
18:59:33  **Antonio Valdelino de Oliveira** (Celular: +5542999265093, CPF: 735.188.329-72) assinou este documento por meio do IP 177.51.44.224 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

